



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 29/10/25
ASS: *[Assinatura]*

GABINETE DO VEREADOR MANOEL GENIVAL SANTOS SOUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à srta. LARISSA BRILHANTE MACÊDO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, vereador LUIS COELHO BRAGA, em consonância com o Art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Trairi, e Art. 17, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVOU a OUTORGA do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à srta. LARISSA BRILHANTE MACÊDO, e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à srta. LARISSA BRILHANTE MACÊDO, em consequência da VOTAÇÃO e APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, de autoria do vereador MANOEL GENIVAL SANTOS SOUTO

Art. 2º. A entrega do DIPLOMA DE CIDADÃ TRAIRIENSE à Srta. LARISSA BRILHANTE MACEDO que lhe foi concedido pelo Poder Legislativo Municipal de Trairi, acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário Antônio Alves da Silva, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à srta. LARISSA BRILHANTE MACÊDO correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Manoel Genival Santos Souto
MANOEL GENIVAL SANTOS SOUTO

Vereador proponente da matéria





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

JUSTIFICATIVA

LARISSA BRILHANTE MACEDO, filha de Jorge Macedo Ferreira e de Maria das Graças Brilhante, nasceu em Tabuleiro do Norte, no estado do Ceará, no dia 13 de março de 1997.

Sua história em Trairi inicia no ano de 2022, quando aqui chegou para assumir a Coordenação do Laboratório do Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro, ela que é Biomédica, há oito anos, Pós Graduada em Saúde Pública e Gestão Laboratorial.

Todavia, para muito além de sua qualificação profissional, que lhe confere capacidade para o desempenho da missão que assumiu, a Dra. Larissa Brilhante Macedo muito mais representa para a comunidade a que serve, pelo extraordinário zelo com que desempenha suas funções técnicas, somado à sua peculiar qualidade de estabelecer uma excelente relação de amizade e confiança com colegas e pacientes, com os quais constroi o seu fazer cotidiano. Sua presença, sempre solidária, no exercício do seu trabalho, é reconhecida por todos naquela unidade hospitalar. No cumprimento da eventual tarefa de coletar amostras de sangue, em ambientes domiciliares, essas referências permeiam o contato pessoa a pessoa, e à figura da profissional soma-se a presença afável da "visitante bem querida", desprova de qualquer atavio que possa constranger os seus pacientes, já normalmente fragilizados pela saúde comprometida. Em um depoimento confidencial disse ela a uma colega: "conheci cada pedacinho desse lugar e me apaixonei. É uma terra de gente acolhedora e amorosa".

Diante de tão sincera e meiga confissão, que muito lisongeia à nossa terra e à nossa gente, a Câmara Municipal de Trairi, que tanto nos representa, tem a apropriada oportunidade de retribuir a declarada deferência, aprovando a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE a Dra. LARISSA BRILHANTE MACEDO, medida que a faz, definitiva e legalmente, "uma das nossas". É o que proponho.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Manoel Genival Santos Souto
MANOEL GENIVAL SANTOS SOUTO

Vereador proponente desta matéria